



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) | Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**SETOR REQUISITANTE:** Comissão CIPA - Secretaria de Administração e Finanças

### RESPONSÁVEL(IS) PELO ETP:

Nome completo: Fernanda Foppa Pratto e Luiz Carlos Costa

E-mail (s): fernanda.pratto@luzerna.sc.gov.br / luiz.costa@luzerna.sc.gov.br

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada no ramo de segurança, para elaboração de projetos específicos e documentos técnicos complementares, dos sistemas de ancoragem estrutural e não estrutural, para utilização dos dispositivos de proteção contra quedas (individual e coletivo) e equipamentos de acesso (andaime, balancim e/ou cadeira suspensa), de acordo com as normas NBR 16325-1, NBR 16325-2, NBR 16489, NR-35, NR06, e demais normas técnicas de segurança do Ministério do Trabalho e Emprego, para futura instalação dos equipamentos.

A linha de vida é um Equipamento de Segurança de Proteção Coletiva (EPC) fundamental para evitar que a equipe seja submetida a riscos ao executar atividades laborais em altura superior a 2 metros. É necessário o uso em conjunto com um equipamento de ligação, que pode ser feito com trava quedas, entre o cinto de segurança do trabalhador e um ponto de ancoragem. Trata-se de uma estrutura montada que funciona como um sistema de proteção contra quedas. A linha de vida permite que os funcionários tenham total mobilidade para executar o serviço. Em qualquer posição, seja inclinada ou na vertical, o profissional consegue se movimentar mantendo a segurança em todo percurso.

O objeto deverá ser entregue acompanhado de:

- a) Elaboração do projeto executivo em formato 2D;
- b) Dimensionamento
- c) Especificação de materiais;
- d) Planilha orçamentária base SINAPI/SICRO/DEINFRA, BDI, memorial descritivo e cronograma dos serviços;
- e) Emissão de documento de responsabilidade técnica de projeto;
- f) Entrega do projeto em formato digital;
- g) Elaboração de manual de garantia, manual de utilização e especificação dos sistemas;
- h) **PRAZO DE ENTREGA ATÉ 20/03/2025**, conforme prevê o convênio.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não está previsto no plano de contratações anual.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ø Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

- b) **Registro Comercial**, no caso de empresário individual, ou;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- d) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- e) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- v Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

Ø Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (**CNPJ**), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Estaduais**, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Municipais**, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

Ø Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

- a) **Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresse.  
*a.1) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.*

Ø Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA**:

( x ) Comprovação de capacidade para a execução do objeto, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

(X) Prova de registro da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas, da região da sede da empresa. Caso a empresa vencedora não seja sediada no Estado de Santa Catarina, poderá providenciar o visto junto ao CREA/CAU até o início dos serviços.

( X ) Comprovante de aptidão (em nome do licitante) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado emitido por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição das obras e serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), acompanhado da ART, RRT ou Acervo Técnico emitido pelo CREA ou CAU, indicando que a proponente tenha executado serviços compatíveis com o objeto da licitação.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas conforme o número de prédios que fazem parte da administração pública.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

##### Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

( ) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** ([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

( ) II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

( X ) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços.

( ) IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;

( X ) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

### a) Período de realização da Pesquisa:

17/09/2024 - 25/11/2024

### b) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média

( ) Mediana

( X ) Menor Preço

( ) SINAPI/SICRO

( ) Outra: \_\_\_\_\_

*\*Em virtude dos orçamentos encontrados no PNCP se tratarem de elaboração de projeto + execução ou somente elaboração de projeto de um único imóvel e, por se tratar de objeto bem específico, e possuir as metragens quadradas específicas de cada localidade, os orçamentos encontrados no PNCP não fazem jus ao objeto aqui licitado.*

### c) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos I, II e III como fonte de consulta, chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Projeto de sistema de proteção contra quedas - Linha de vida flexível horizontal - Delegacia	Serviço de engenharia	UN	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
2	Projeto de sistema de proteção contra quedas - Linha de vida flexível horizontal - Escola São Francisco Unidade II	Serviço de engenharia	UN	1	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
3	Projeto de sistema de proteção contra quedas - Linha de vida flexível horizontal - Centro de Eventos São João Batista - Sala de aula	Serviço de engenharia	UN	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
4	Projeto de sistema de proteção contra quedas - Linha de vida flexível horizontal - Centro de Eventos São João Batista - Quadra Coberta	Serviço de engenharia	UN	1	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
5	Projeto de sistema de proteção contra quedas - Linha de vida flexível	Serviço de engenharia	UN	1	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00

	horizontal - Escola São Francisco					
6	Projeto de sistema de proteção contra quedas - Linha de vida flexível horizontal - Ginásio Escola São Francisco	Serviço de engenharia	UN	1	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
7	Projeto de sistema de proteção contra quedas - Linha de vida flexível horizontal - Ginásio Municipal Antonio Brand	Serviço de engenharia	UN	1	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
8	Projeto de sistema de proteção contra quedas - Linha de vida flexível horizontal - CRAS	Serviço de engenharia	UN	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
9	Projeto de sistema de proteção contra quedas - Linha de vida flexível horizontal - Capela Mortuária	Serviço de engenharia	UN	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
10	Projeto de sistema de proteção contra quedas - Linha de vida flexível horizontal - Prefeitura Municipal - sala nova administrativo	Serviço de engenharia	UN	1	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00
11	Projeto de sistema de proteção contra quedas - Linha de vida flexível horizontal - Prefeitura Municipal - Centro Múltiplo Uso	Serviço de engenharia	UN	1	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00

(\*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bens permanentes.*

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação proposta é um serviço de engenharia necessário para futuramente adaptar as instalações dos prédios públicos do município, atendendo aos requisitos técnicos-legais, conforme determinam as exigências estabelecidas pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, NR-12 (Máquinas e Equipamentos), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), NR-35 (Trabalho em Altura) e NBR 16.325-1 (Proteção contra quedas de altura - parte 1) e NBR 16.325-2 (Proteção contra quedas de altura - parte 2), que visam a prevenção de acidentes de trabalho e a proteção dos trabalhadores envolvidos nessas atividades.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento não se aplica à solução, uma vez que é um serviço de execução breve e se faz necessário a padronização de todos os projetos, para futura execução global por apenas um prestador de serviço.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o objeto desta licitação, pretende-se primeiramente garantir a segurança dos trabalhos em altura dos servidores do município, como também o cumprimento da legislação de saúde e de segurança dos trabalhadores, estando ao encontro com eventuais fiscalizações de órgãos responsáveis nessa área, como o Ministério Público do Trabalho. Também, em virtude da existência de risco grave e iminente à saúde e à integridade física dos servidores e trabalhadores, ou na pior das hipóteses, devido à ocorrência de algum acidente de trabalho grave.

Redução de acidentes: A presença da linha de vida contribuirá para a prevenção de acidentes, resultando em menos lesões e danos aos funcionários.

Ambiente de trabalho seguro: O projeto promoverá um ambiente de trabalho mais seguro e protegido, aumentando a confiança dos funcionários e melhorando sua produtividade.

Qualidade dos serviços: Com a redução dos acidentes e lesões, a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários públicos será aprimorada, resultando em um melhor atendimento à população de Luzerna.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

a) Visita técnica para reconhecimento da área objeto e levantamento de dados;

**b) QUALQUER ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL QUE SE FAÇA NECESSÁRIA DEVERÁ SER APRESENTADA À FISCALIZAÇÃO LOGO NA FASE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO.**

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

**Conceito:** A Resolução CONAMA nº 01 de 23 de janeiro de 1986 define impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente. É causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais (BRASIL, 1986). É a mudança ocorrida (ou potencial) em determinado parâmetro ambiental em determinado período (WATHERN, 1988).

No que tange aos aspectos de sustentabilidade ambiental, o objeto da contratação não apresenta impactos significativos, uma vez que não está previsto nenhuma alteração em vegetação para a execução do serviço, não requerendo nenhum tipo de medida mitigatória ou compensatória.

## 13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

*O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.*

*Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.*

**Nome completo do(a) fiscal: Luiz Carlos Costa**

**E-mail: [luiz.costa@luzerna.sc.gov.br](mailto:luiz.costa@luzerna.sc.gov.br)**

## 14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

*O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.*

**Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Angelo Brandalise Jr**

**Cargo: Secretário de Administração e Finanças**

#### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável e razoável** a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria de Administração e Finanças descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

Assinado eletronicamente por:

\* FERNANDA FOPPA PRATTO (\*\*\*.360.899-\*\*)

em 26/11/2024 17:44:21 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

\* ANGELO BRANDALISE JUNIOR (\*\*\*.073.359-\*\*)

em 26/11/2024 18:02:04 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/b191db8e-a6d7-4fd5-aacb-5d3b1884d54e>

